



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0125/2024

Em, 26 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.555,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2078	Manut do Programa Comida na Mesa		
0000518	3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	59.555,00
		Total da Ação	59.555,00
		Total da Unidade Orçamentária	59.555,00
		Total de Suplementações	59.555,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.555,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 244 0137 2037	Manutenção Do Fundo Municipal De Combate A Pobreza e as Desigualdades Sociais		
0000255	3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.555,00
		Total da Ação	59.555,00
		Total da Unidade Orçamentária	59.555,00
		Total de Anulações	59.555,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	59.555,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO

Prefeito
Constitucional